



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º Quadrimestre de 2020 (Maio, Junho,
Julho, Agosto)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDNA HELENA SOUSA FERREIRA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

MATRÍCULAS – SERE (Agosto/2020)

11.376 crianças (Pré escola ao 5º ano)

2.585 (CMEIS)

113 EJA

TOTAL MATRÍCULAS: 14.034

14.399 ATENDIMENTOS

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

- **AGOSTO 2020**

- CAEDV: 45;
- 266 crianças inclusas;
- PADI (Professor de Apoio à Diversidade e a Inclusão): 124 profissionais: 26 efetivos;

- **PSICOPEDAGOGIA:** 66 cargos + 3 escolas atendidas pela SMED (Santo Antônio, Tomé de Souza, Princesa Isabel).

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

1.721 Servidores

Professores: 1.250

Servidores Geral: 471

R\$ 8.471.111,85

(Agosto/2020)

AGOSTO/2020

- QUADRO DE SERVIDORES
 - 32 Licenças maternidade;
 - Licenças para tratamento de saúde:
 - 48 para tratamento de saúde;
 - 5 para tratamento de saúde – CA;
 - 2 para tratamento de saúde – Acidente de Trabalho.
- Contratos de Processo Seletivo simplificado (PSS): foram suspensos e em agosto foram rescindidos;
- Estagiários contratos suspensos;

TRANSPORTE ESCOLAR Agosto/2020

ALUNOS	3.104
PRÉ-ESCOLAR	197
1º AO 5º	793
6º AO 9º	760
ENSINO MÉDIO (Colégio Agrícola)	824
ENSINO SUPERIOR	210
OUTROS (APAE, Ação Social, EJA, SENAC, Técnicos ADM e Enfermagem, profissionais da educação)	320
KM/DIA- MÉDIA	7.527

Contratos de Transporte Escolar suspensos

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

A realização de **atividades não presenciais** com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Toledo, teve início na data de 04/05/2020. Desde então, observada a autonomia pedagógica das escolas, baseada em seus Projetos Políticos Pedagógicos, as atividades estão sendo encaminhadas pelos professores, com o uso de tecnologias ou de materiais impressos, para garantir a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem aos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o período de pandemia.

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

O encaminhamento das atividades pelas Instituições Educacionais ocorre com a utilização de ferramentas digitais, conforme segue destacado:

- a) Watssapp;
- b) Plataformas Digitais (meet, zoom, OBS-studio), como o Classroom ou Drive;
- c) Sites e Blogs Institucionais,
- d) Atividades impressas, conforme necessidade sinalizada pela família do aluno;
- e) para os pais cegos, deficientes auditivos ou surdos, há orientações específicas elaboradas pelos profissionais do (NEADI); os alunos nessas mesmas condições, estão recebendo material adaptado, facilitando assim a comunicação entre escola, famílias e alunos.

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Para a **Educação Infantil**, vislumbrando a necessidade de manter-se a interação com as crianças, pensando em alternativas possíveis para a manutenção da rotina e a promoção de situações de aprendizagem e desenvolvimento, a Secretaria Municipal da Educação, organizou o material “Vivências e experiências em família: fortalecimento de vínculos e desenvolvimento” com o objetivo de orientar as famílias para a realização de atividades de interação e lúdicas na perspectiva de desenvolver e fortalecer os aspectos afetivo e socioemocional.

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Programa de Acompanhamento Familiar, com o objetivo de promover no âmbito da Rede Municipal de Ensino, um acompanhamento mais sistemático das ações desenvolvidas de forma não presencial, e com isso melhor atender às necessidades das famílias e promover as condições necessárias para a criança continuar avançando no processo de aprender, impedindo que as desigualdades na aprendizagem se acentuem.

- 1046 crianças atendidas;

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Criação de um espaço de discussão sobre TEA – Transtorno do Espectro Autista, o qual deverá reunir os profissionais diretamente envolvidos com o atendimento a estes estudantes no ambiente escolar, a fim de fortalecer as ações desenvolvidas pelos profissionais, subsidiar e orientar a ação da família, além de iniciar o planejamento para o retorno das atividades presenciais.

- 70 professores;

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

O **Serviço Social da SMED**, durante o período de Regime Especial para o desenvolvimento das atividades escolares:

- acompanhará e realizará as intervenções necessárias à garantia dos direitos educacionais dos mesmos;
- adequação à proposta ou alcance das famílias às ferramentas tecnológicas aplicadas às atividades, ou a negativa em realizar as atividades através da disponibilização de material impresso.

AÇÕES NA EDUCAÇÃO-

A Secretaria Municipal da Educação (SMED) tem realizado:

- a) Assessoramento pedagógico, técnico e administrativo através dos profissionais que atuam no gabinete da SMED, através de NAES;
- b) Reuniões e/ou estudos semanais com diretores escolares e coordenadores pedagógicos;
- c) Grupo de estudos na área de tecnologias;
- d) Grupos de estudos com os profissionais que atuam no Programa de Acompanhamento Familiar e Espaço de Discussão TEA;

AÇÕES NA EDUCAÇÃO

- e) Grupo de estudos com professores do AEE e Psicopedagogia;
- f) Grupo de estudos de Arte, Ed. Física e Ciências, laboratório de Ciências e Educação Ambiental;
- g) DIGA PROFESSOR: “Reflexões para atuação no agora”;
- h) Eleição de Diretores.

AÇÕES NA EDUCAÇÃO

Pesquisa junto aos Pais:

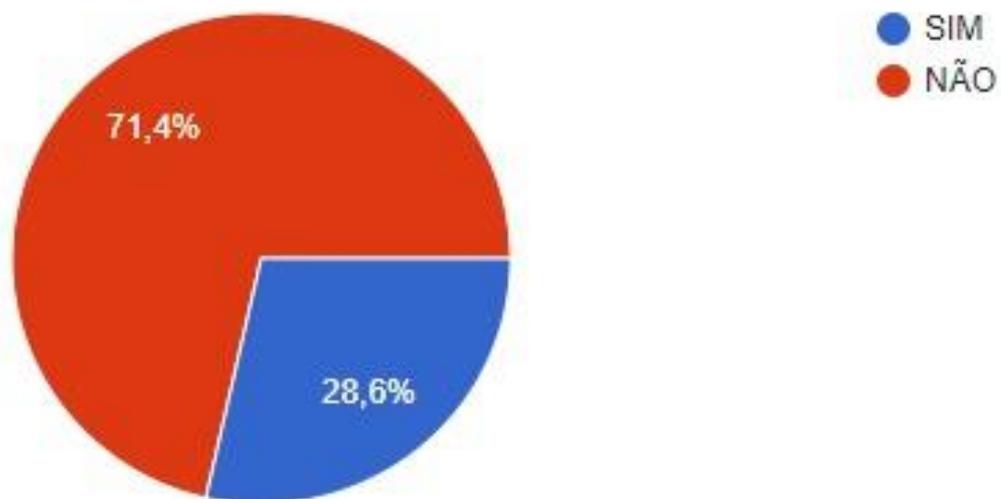
https://docs.google.com/presentation/d/e/2PACX-ivRFTN1oiJDuwzemA2cdYZHrGIDVCH2BDDQoHlNPBOtIuAoRoxU_7cLiWu9YQ_HpHPh6ioNTvMB-XND/pub?start=true&loop=true&delayms=5000&slide=id.g93edd9c85a_0_25

Realizado entre 21 de agosto e 2 de setembro, o levantamento utilizou a plataforma Google Forms, com link encaminhado pelo mesmo grupo de WhatsApp para onde as atividades remotas estão sendo enviadas ou disponibilizado acesso nas escolas e CMEIs.

Pesquisa junto aos Pais:

7) Pretende levar o estudante para a escola, caso as aulas voltem em Setembro de 2020?

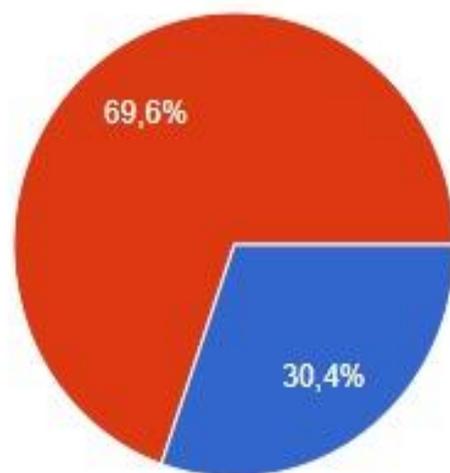
9.112 respostas



Pesquisa junto aos Pais:

8) Em relação a organização do ensino:

9.112 respostas



- Prefere que o ensino seja híbrido (Aulas presenciais e Aulas remotas, durante a semana).
- Prefere manter somente com as aulas não presenciais.

AÇÕES NA EDUCAÇÃO:

REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR:

- 800 horas letivas;
- Reposição com atividades não presenciais (sábados e/ou ampliação de jornada);

MERENDA ESCOLAR

A Secretaria Municipal da Educação adotou medidas acerca dos recursos do PNAE para distribuição de Kits de alimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a partir da Resolução FNDE nº 02, de 09/04/2020.

- Distribuição de kits não perecíveis;
- Distribuição de kits perecíveis (Agricultura Familiar); atender aos 30% do recurso PNAE;
- Distribuição dos produtos em estoque, decisão conjunta com o CAE;

AÇÕES DA EDUCAÇÃO

O município de Toledo instituiu, pela PORTARIA Nº 314 de 11 de agosto de 2020, a **Comissão Intersectorial** para estabelecer Protocolos, analisar e avaliar o retorno de aulas e demais atividades pedagógicas presenciais no Município de Toledo, disponível em http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documento_s/norma_juridica/16300_texto_integral.

- Protocolo Sanitário: escolas pilotos;
- DECRETO ESTADUAL Nº 5692, assinado pelo 18/09/2020 pelo governador: SESA delibera sobre o retorno presencial;

AÇÕES DA EDUCAÇÃO

Foi instituída a Comissão de Estudos sobre Avaliação Diagnóstica, Recuperação Paralela e Avaliação das propostas de atividades remotas para validação das horas letivas na rede pública municipal de ensino de Toledo, pela PORTARIA Nº 224, de 25 de maio de 2020; com o objetivo de estabelecer ações que visem o acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

INTERVENÇÕES ESTRUTURA FÍSICA

- ❖ Ampliação Cmei Cleusi Berger (TP 5/2020) – R\$ 46.890,38
- ❖ Ampliação Escola Miguel Dewes (TP 3/2020) – R\$ 55.076,11
- ❖ Fechamento e Repintura da Quadra Esportes Escola Carlos Friedrich (TP 5/2020) – R\$ 54.726,71
- ❖ Construção Quadra Esportiva Walmir Grande (TP 12/2020) – R\$ 900.000,00
- ❖ Construção CMEI Bairro São Francisco (TP 19/2020) – R\$ 796.121,12
- ❖ Ampliação e Reforma CMEI Katuscia Gayardo (TP 11/2020) – R\$ 35.124,50
- ❖ Ampliação e Reforma CMEI Rita Luciane Francescon (TP 11/2020) – R\$ 32.858,21
- ❖ Reforma das instalações elétricas da Escola Anita Garibaldi (TP 16/2020) – R\$ 91.431,08

INTERVENÇÕES ESTRUTURA FÍSICA

- ❖ Pintura e Reparo Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – (Dispensa 41/2020) – R\$ 186.059,39
- ❖ Reforma CMEI Hilda Ângela de Marchi (TP 15/2020) – R\$ 143.664,00
- ❖ Repintura Interna e Externa do CMEI Dalva Nogueira (TP 14/2020) – R\$ 27.095,59
- ❖ Repintura Interna e Externa do CMEI Nono Giacomazzi (TP 14/2020) – R\$ 23.558,74
- ❖ Repintura Interna e Externa do CMEI Iraci de Souza Batista (TP 14/2020) – R\$ 26.256,68
- ❖ Serviço e ampliação, construção e calçada e pintura externa CMEI Eliza Carraro (TP 22/2020) – R\$ 43.562,11
- ❖ Ampliação e repintura do Cmei Rosane Fontes – R\$ 122.805,98 (elaboração de edital)
- ❖ Fechamento da Quadra de Esportes da Escola Osvaldo Cruz (TP 34/2020) – R\$ 40.435,90

INTERVENÇÕES ESTRUTURA FÍSICA

- ❖ Reforma Cmei Professora Rosangela Andrioli dos Santos (TP 1/2020) - R\$ 45.808,15
- ❖ Adequações Sanitárias da Escola Jardim Concórdia (TP 8/2020) – 36.824,19
- ❖ Adequações de instalações Elétricas na Escola Antônio Scain (TP 24/2020) – R\$ 9.989,30
- ❖ Readequação Elétrica na Escola Reinaldo Arrosi (TP 29/2020) – R\$ 39.807,52
- ❖ Pintura de muro e instalação de portão da Escola Anita Garibaldi (Dispensa 91/2020) – R\$ 4.562,47

TOTAL ATÉ 31/08 DE INTERVENÇÕES EM
ESTRUTURAS FÍSICAS 2020: R\$ 3.173.616,95

INTERVENÇÕES ESTRUTURA FÍSICA

OBRAS INICIADAS EM 2019

- ❖ Portal da Escola André Zenere (TP 52/2019) - R\$ 7.077,21 (finalizada em 2020)
- ❖ Pintura e intervenções no CMEI Karine (TP 75/2019) – R\$ 39.197,20 (finalizada em 2020)
- ❖ Reforma da Escola Walter Fontana (TP 21/2019) - R\$ R\$ 250.736,55 (finalizada em 2020)
- ❖ Reforma da cerca e pintura externa da quadra Escola Egon Werner (TP 32/2019) - R\$ 61.379,95 (finalizada em 2020)
- ❖ Reforma Circo da Alegria (TP 48/2019) - R\$ 48.432,96 (finalizada em 2020)
- ❖ Passarela na Escola Washington Luiz (TP 52/2019) - R\$ 18.832,65 (finalizada em 2020)

INTERVENÇÕES ESTRUTURA FÍSICA

- ❖ Ampliação da Escola Antônio Scain (TP 17/2019) – R\$ 373.379,13 (finalizada em 2020)
- ❖ Ampliação e reforma da Escola Ari Arcássio Gossler (TP 26/2019) - R\$ 342.564,54 (finalizada em 2020)
- ❖ Construção Cisternas Escola Ari Arcássio Gossler / Escola São Francisco de Assis / CMEI Hilda Angela de Marchi (TP 34/2019) – R\$ 55.263,42 (finalizada em 2020)

OBRAS RECURSOS FNDE

- **Construção da Escola do Jardim Porto Alegre (Concorrência 12/2019) Empresa Contratada Construtora Marluc - R\$3.575.228,97 - 33,92%**
- **Construção do CMEI/ Jardim da Mata (TP 59/2019) – Empresa Contratada Construtora G2 ADM - R\$1.090.269,29 - 42,85%**
- **Construção do CMEI/ Pinheirinho (Concorrência 3/2019) - Empresa contratada Pudell Construtora EPP – R\$ 1.262.206,09 - 68,72%**
- **Construção do CMEI/ Carelli: finalizada 100%**
Processo licitatório aquisição de móveis (Pregão 69/2020) – 80% dos produtos entregues; aguarda repasse de recursos

OBRAS TRAMITANDO – FASES DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO

- **Reforma e adequação PREVincêndio na Escola Orlando Luiz Basei;**
- **Ampliação, adequação elétrica e PREVincêndio e pintura da Escola Arsênio Heiss;**
- **Construção de uma estrutura nova para o CMEI Fani Matilde Bilibio em Vila Nova;**

**COMO FICARÁ O
FINANCIAMENTO DA
EDUCAÇÃO A PARTIR
DE 2021? FUNDEB
SERÁ RENOVADO?
FUNDEB ACABARÁ?**

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS FONTES

- 101 (Fundeb 60%) – R\$ **61.320.668,06**
- 102 (Fundeb 40%) – R\$ **2.024.331,94**
- 103 (5% sobre as Transf. Const. Fundeb) – R\$ **12.553.907,82**
-
- 104 (Demais Imp. a Educ. Básica) – R\$ **34.503.450,68**
- 107 (Salário Educação) – R\$ **7.426.118,83**

OBSERVAÇÃO:

De um orçamento de R\$ 124.974.151,74

FUNDEB (R\$ 63.345.000,00) - equivale em 50,68% do orçamento

FUNDEB

MÊS	VALOR DO FUNDEB – REPASSE SEM RENDIMENTOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM FUNDEB
JANEIRO	6.442.074,65 (6.126.074,26)	4.215.100,68
FEVEREIRO	6.318.237,23 (5.200.097,35)	4.151.511,47
MARÇO	4.673.843,64 (4.848.689,97)	4.954.924,40
ABRIL	4.481.050,23 (4.427.158,25)	5.155.309,32
MAIO	3.447.823,65 (4.994.720,26)	5.110.847,87
JUNHO	3.760.928,15 (3.969.830,76)	5.096.289,66
JULHO	4.743.876,73 (4.514.679,53)	4.498.636,46
AGOSTO	4.350.200,96 (4.558.181,83)	5.918.058,74
SETEMBRO	(3.790.382,86)	
OUTUBRO	(4.973.101,56)	
NOVEMBRO	(4.545.297,96)	
DEZEMBRO	(5.241.435,29)	
	Observação: queda na transferência Fundeb em R\$ 421.396,97 em relação ao mesmo período de 2019	
TOTAL	38.218.035,24 (57.189.649,88)	39.100.678,60

NOVO FUNDEB

Com promulgação da **Emenda Constitucional 108/2020**, vivenciamos um momento histórico do País: a constitucionalização de uma política muito bem elaborada, debatida democraticamente ao longo de três anos, com foco na redução de desigualdades e com novos incentivos ao avanço dos indicadores de qualidade educacional.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

1- O prazo de vigência do Fundeb

Modelo atual: 31 de dezembro de 2020.

O que muda? Não haverá mais o prazo de vigência, isto é, uma data em que a política poderia expirar. Assim, o Fundeb torna-se uma política permanente do Estado brasileiro. Mas isso não significa que o mecanismo permanecerá imutável indefinidamente. Periodicamente, o Congresso Nacional revisará o funcionamento do fundo. Primeiro em 2026, como aponta a PEC, e depois decenalmente: 2036, 2046 e assim por diante. O novo Fundeb entra em vigor em 1 de janeiro de 2021, sendo implementado gradativamente até 2026.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

2- O tamanho da complementação da União

Modelo atual: O Fundeb é uma combinação de 27 fundos (um em cada estado e no Distrito Federal). A União destina para complementação ao Fundeb um mínimo de 10% da soma dos 27 fundos estaduais (R\$ 15,8 bilhões) - na prática, o governo federal nunca fez um repasse maior do que esse percentual.

O que muda? A complementação da União aumentará de 10% para 23% sobre o total arrecadado pelos 27 fundos estaduais. Esse crescimento será gradual, até 2026 (com 12% em 2021). Em valores atuais, isso significa expandir a complementação anual de R\$ 15,8 bilhões para R\$ 36,3 bilhões. O valor do investimento adicional total até 2026 (65 bilhões) é equivalente a 0,7% da arrecadação federal prevista para o período.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

3- As regras de distribuição da complementação da União

Modelo atual: Os 10% complementados pela união são destinados à equalização dos valores aluno/ano médios (Valor Aluno/Ano Fundeb – VAAF) dos fundos estaduais, elevando o patamar de investimento dos estados mais pobres (e, portanto, com menor VAAF) até que esses eles atinjam o valor mínimo aluno/ano nacional. Em 2019, 10 estados receberam complementação da União.

O que muda? A complementação da União, agora de 23% sobre o total arrecadado pelos fundos estaduais, passa a ser dividida em três partes, cada uma sendo direcionada segundo critérios diferentes, conforme abaixo:

- **10 pontos percentuais (p.p) seguindo o critério atual**, ou modelo “VAAF”, destinado aos estados mais pobres. O percentual utilizado nesse modelo não terá modificação ao longo da transição;
- **10,5 p.p serão distribuídos às redes de ensino, independentemente do estado de origem, com menor Valor Aluno/Ano Total (VAAT)**. A diferença do VAAF para o VAAT é que o segundo considera também outras receitas vinculadas à Educação fora do Fundeb; por isso, o modelo “VAAT” é o mais equitativo, permitindo que o recurso chegue onde mais precisa.

Destaca-se ainda que **50% desses recursos (ou 5,25 p.p da complementação) deverão ser destinados à Educação Infantil**. Em caso de falta de vagas na rede pública, esses recursos poderão ser destinados a escolas de Educação Infantil conveniadas com o poder público. Esse modelo será implementado gradativamente a partir de 2021;

- **2,5 p.p serão distribuídos às redes de todo o Brasil que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e que tiverem evolução nos indicadores de atendimento, aprendizagem e redução de desigualdades**. Esse modelo será implementado paulatinamente a partir de 2023.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

4 - Repartição do ICMS entre os municípios

Modelo atual: 25% do ICMS recolhido em cada estado é distribuído aos municípios, de acordo com a seguinte regra: 75% por VAF (valor adicionado fiscal, grosso modo “onde é recolhido o imposto”) e 25% de acordo com critérios definidos em lei estadual.

O que muda? A regra de distribuição da cota municipal do ICMS passa a ser de 65% por VAF e 35% de acordo com critérios definidos em lei estadual. Pelo menos 10 dos 35 p.p serão distribuídos por indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade na rede do município, considerado o nível socioeconômico dos alunos. Isso significa, pelo menos, R\$ 12 bilhões (em valores de 2019) distribuídos por critérios de qualidade e equidade educacional, definidos em cada estado. Os estados terão dois anos para aprovar leis que versem sobre a nova distribuição do ICMS.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

5- Subvinculação do Fundeb e de MDE para despesas específicas

Modelo atual: Hoje, no mínimo, 60% dos recursos recebidos por meio do Fundeb devem ser destinados à remuneração dos profissionais do Magistério na ativa.

O que muda? No mínimo, 70% dos recursos recebidos por meio do Fundeb deverão ser destinados à remuneração dos profissionais da Educação na ativa (atenção: abarca mais categorias de profissionais, como merendeiras e vigilantes). Dos recursos relativos à complementação da União no modelo “VAAT” (10,5 p.p), pelo menos 15% deverão ser aplicados em despesas de capital (que são obras e investimentos).

A partir da aprovação da PEC, a Constituição Federal passará a vedar o uso de recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação para o pagamento de aposentadorias e pensões. Tal já era o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), em interpretação da Lei nº 9.394/1996, mas muitas redes de ensino fazem essa aplicação equivocada.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

6- Transparência e controle social do Fundeb

Modelo atual: Cada município e estado e o Distrito Federal tem um Conselho de Acompanhamento e Controle Social (Cacs), que tem autonomia e competência previstas em lei para acompanhar as contas municipais, estaduais e distritais do Fundeb.

O que muda? Será mantida a previsão dos Cacs, com autonomia e competência previstas em lei, com a nova possibilidade de que sejam integrados aos demais conselhos de Educação. Ademais, será garantido, constitucionalmente, no Art. 163-A, a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade dos dados fiscais e contábeis, com divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público, conforme propõe a PEC 26/2020.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

7 - Cesta de tributos distribuídos pelo Fundeb

Modelo atual: Dos recursos que compõem o Fundeb atual, 20% são das arrecadações de ICMS, IPVA, FPE, FPM (sem adicionais de julho e dezembro), ITR, ITCMD, IPI-Ex e Lei Kandir.

O que muda? Serão excluídas das cestas de tributos as compensações relativas à Lei Kandir (cerca de R\$ 1 bi em 2020, na soma do Brasil). Na eventualidade de extinção ou substituição de impostos por reforma tributária, será garantida aplicação equivalente à anteriormente praticada no Fundeb e nas despesas com MDE.

MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA PEC DO NOVO FUNDEB EM 8 TEMÁTICAS:

8 - Previsões constitucionais, padrões mínimos de qualidade e CAQ

Modelo atual: A Constituição Federal apenas cita que deverá ser garantido um padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira da União. O regime de colaboração federativo deve assegurar a universalização do ensino obrigatório. Além disso, prevê a existência de piso salarial do Magistério público, regulamentado em lei federal.

O que muda? Será mantida a previsão constitucional do piso salarial do magistério público, regulamentado em lei específica. Caso o texto da PEC seja aprovado como está hoje, a Constituição passará a determinar que o regime de colaboração federativa deverá também assegurar a qualidade e a equidade do ensino, considerando inclusive que cada localidade deverá exercer ação redistributiva em relação a suas escolas (equidade interna). Além disso, a Constituição também definirá que o padrão mínimo de qualidade considerará as “condições adequadas de oferta e terá como referência o custo aluno qualidade”, determinadas por lei complementar de regime de colaboração educacional. A mudança não se refere especificamente ao Fundeb, mas ao conjunto de regras do financiamento da Educação.

CAQ - CUSTO-ALUNO QUALIDADE

CAQ é um dispositivo que indica o financiamento necessário para chegar ao padrão a partir da realidade de cada escola, como escolas com quadras e laboratórios, quadra e número adequado de alunos por sala. O que significa mais investimentos.

A regulamentação do CAQ deve ocorrer em projeto de lei complementar do Sistema Nacional de Educação, já sob relatoria do deputado Idilvan Alencar (CE).

O que falta?

É preciso delimitar quais os critérios considerados no cálculo do CAQ. ou seja, quais os fatores imprescindíveis que irão garantir as condições adequadas para a efetivação dos processos de ensino e aprendizagem com qualidade. Embora não conste no primeiro projeto e precise de lei complementar, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação defende que o CAQ seja ao menos mencionado como parâmetro de qualidade e financiamento, já que é previsto pela EC 108.

O valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano foi estimado para 2020 em R\$ 3.643,16. No Paraná o valor definido no ensino fundamental urbano foi de R\$ 3.954,85



**APRESENTAÇÃO DOS
VALORES FINANCEIROS DA
EDUCAÇÃO REFERENTES
ANO DE 2020**

VALORES DAS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EM 2020

- FUNDEB 60% e 40%– FPM, FPE, IPI-exp., ICMS, ITCMD, IPVA e ITR. - (Fonte 1.101 e 1.102) -

RECEITA (com rendimentos) – R\$ 63.345.000,00

EMPENHADO – R\$ 39.690.684,77

- FUNDEB 5% - FPM, IPI-exp., ICMS, ITCMD, IPVA, ITR. - (Fonte 1.103)

RECEITA (com rendimentos) – R\$ 12.553.907,82

EMPENHADO – R\$ 3.583.139,21

- DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% - IPTU, ISS, IRRF, ITBI e D. ATIVA. - (Fonte 1.104)

RECEITA (com rendimentos) – R\$ 34.503.450,68

EMPENHADO – R\$ 19.964.296,33

- SALÁRIO EDUCAÇÃO - (Fonte 1.107)

RECEITA (com rendimentos) – R\$ 7.426.118,83

EMPENHADO – R\$ 2.280.637,09

ORÇAMENTO PREVISTO X VALORES EMPENHADOS

R\$ 129.333.676,80 X R\$ 68.516.006,55
100% X 52,97%

ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSO - 2020 ATUALIZADO X EMPENHADO – 2º QUADRIMESTRE

		ATUALIZADO	%	EMPENHADO	%
DESCRIÇÃO DO RECURSO – ORÇAMENTO ATUALIZADO	FONTE DE RECURSO	R\$ 129.333.676,80	100%	R\$ 68.516.006,55	52,970%
Recursos Ordinários (Livres)	0	R\$ 3.769.221,38	2,914%	R\$ 1.021.216,19	1,490%
Fundeb 60%	101	R\$ 61.320.668,06	47,413%	R\$ 38.752.744,31	56,560%
Fundeb 40%	102	R\$ 2.024.331,94	1,565%	R\$ 937.940,46	1,369%
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103	R\$ 12.553.907,82	9,707%	R\$ 3.583.139,21	5,230%
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104	R\$ 34.503.450,68	26,678%	R\$ 19.964.296,33	29,138%
Salário-Educação	107	R\$ 7.426.118,83	5,742%	R\$ 2.280.637,09	3,329%
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (transferências normais)	173	R\$ 245.537,90	0,190%	R\$ -	0,000%
TRANSFERÊNCIA SEED - TRANSPORTE ESCOLAR (última transferência em março)	193	R\$ 956.559,28	0,740%	R\$ -	0,000%

ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSO - 2020 ATUALIZADO X EMPENHADO – 2º QUADRIMESTE

		ATUALIZADO	%	EMPENHADO	%
DESCRIÇÃO DO RECURSO – ORÇAMENTO ATUALIZADO	FONTE DE RECURSO	R\$ 129.333.676,80	100%	R\$ 68.516.006,55	52,970%
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	208	R\$ 1.722.882,00	1,332%	R\$ 1.015.917,72	1,483%
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	R\$ 451.473,85	0,349%	R\$ 404.785,36	0,591%
MDE/PRG MEC FNDE - TRANSFERENCIA PDDE	10032	R\$ 5.893,84	0,005%	R\$ -	0,000%
Transf FNDE Progr PAC 2 – Construção CMEIsjd. Concórdia e VI. Pioneiro	10051	R\$ 1.962.402,56	1,517%	R\$ 238.939,72	0,349%
Transf FNDE Progr PAC 2 – Construção CMEI Bairro Pinheirinho	10052	R\$ 1.026.490,57	0,794%	R\$ -	0,000%
Programa FNDE Suplementação de Creches MD - Brasil Carinhoso	10080	R\$ 20.500,00	0,016%	R\$ -	0,000%
Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	10106	R\$ 1.201.000,00	0,929%	R\$ 247.256,19	0,361%
TRANSF FNDE – IMOB. E EQUIP. JD CONCÓRDIA	10120	R\$ 143.038,09	0,111%	R\$ 69.133,97	0,101%
Convênio Itaipu Microbacias 2018	10145	R\$ 200,00	0,000%	R\$ -	0,000%

DADOS GERAIS

DESPESAS ESPECÍFICAS		VALORES E DESTINAÇÕES	% EM RELAÇÃO EMPENHADO	
Despesas com pessoal	Salários, encargos sociais, etc.	R\$ 53.565.101,71	78,18%	
Despesas com Transporte Escolar (Fevereiro e Março)	Rotas - manhã, tarde e noite	50 rotas/104 turnos	R\$ 745.409,36	1,09%
	Km/dia	7527		
	Rede Municipal	990		
	Alunos da rede estadual	1584		
	Alunos universitários	210		
	OUTROS (APAE, AÇÃO SOCIAL, EJA, SENAC, TECNICOS (ADM, ENFERMAGEM))	320		
Despesas com alimentação escolar	13.961 alunos atendidos diariamente	R\$ 2.183.684,81	3,19%	

DADOS GERAIS

DESPESAS ESPECÍFICAS		VALORES E DESTINAÇÕES	% EM RELAÇÃO EMPENHADO
Outras despesas correntes	Material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza, combustível, material gráfico, material educativo e esportivo, manutenção de veículos, manutenção de máquinas e equipamentos, energia elétrica, água e esgoto e telefone.	R\$ 4.052.644,52	5,91%
Móveis, Máquinas e Equipamentos	Cafeteiras, fogões industriais, refrigeradores, freezers, liquidificadores, batedeiras, microondas, fornos, televisores, condicionadores de ar, bebedouros, conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, conjuntos de mesas e bancos para refeitórios, armários, mesas, etc	R\$ 322.766,42	0,47%

DADOS GERAIS

DESPESAS ESPECÍFICAS

VALORES E DESTINAÇÕES

% EM RELAÇÃO EMPENHADO

Obras, Reformas e Manutenção em Instalações Prediais

Ampliação Cmei Cleusi Berger (TP 5/2020) – Pintura e Reparo Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Dispensa 41/2020) – Reforma CMEI Hilda Ângela de Marchi (TP 15/2020) – Repintura Interna e Externa do CMEI Dalva Nogueira (TP 14/2020) – Repintura Interna e Externa do CMEI Nono Giacomazzi (TP 14/2020) – Repintura Interna e Externa do CMEI Iraci de Souza Batista (TP 14/2020) – Serviço e ampliação, construção e calçada e pintura externa CMEI Eliza Carraro (TP 22/2020) – Ampliação e repintura do Cmei Rosane Fontes (elaboração de edital) - Fechamento da Quadra de Esportes da Escola Osvaldo Cruz (TP 34/2020) – Ampliação Escola Miguel Dewes (TP 3/2020) – Fechamento e Repintura da Quadra Esportes Escola Carlos Friedrich (TP 5/2020) – Construção Quadra Esportiva Walmir Grande (TP 12/2020) – Construção CMEI Bairro São Francisco (TP 19/2020) – Ampliação e Reforma CMEI Katuscia Gayardo (TP 11/2020) – Reforma Cmei Professora Rosangela Andrioli dos Santos (TP 1/2020) - Adequações Sanitárias da Escola Jardim Concórdia (TP 8/2020) – Adequações de instalações Elétricas na Escola Antônio Scain (TP 24/2020) – Readequação Elétrica na Escola Reinaldo Arrozi (TP 29/2020) – Pintura de muro e instalação de portão da Escola Anita Garibaldi (Dispensa 91/2020) – Ampliação e Reforma CMEI Rita Luciane Francescon (TP 11/2020) – Reforma das instalações elétricas da Escola Anita Garibaldi (TP 16/2020)

R\$ 3.173.616,95

4,63%

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

U.D.U

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	384.488.200,00	384.488.200,00	225.109.856,33	58,81%
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.963.200,00	130.963.200,00	85.425.215,50	65,23%
IPTU	58.600.000,00	58.600.000,00	36.373.188,43	62,07%
ITBI	12.718.200,00	12.718.200,00	10.381.743,55	81,63%
ISS	42.330.000,00	42.330.000,00	25.737.460,28	60,80%
IRRF	17.315.000,00	17.315.000,00	12.932.823,24	74,69%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	253.525.000,00	253.525.000,00	140.684.640,83	55,49%
Cota-Parte FPM (100%)	62.500.000,00	62.500.000,00	34.830.585,73	55,73%
Parcela ref à CF, art 159, I, alínea "d"	5.700.000,00	5.700.000,00	2.365.883,70	41,86%
Cota-Parte ICMS (100%)	130.000.000,00	130.000.000,00	76.072.172,71	58,52%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.132.720,75	53,94%
Cota-Parte ITR (100%)	350.000,00	350.000,00	130.758,13	37,36%
Cota-Parte IPVA (00%)	52.000.000,00	52.000.000,00	26.132.539,81	50,25%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	76.631.916,31	76.690.512,31	43.661.416,99	56,93%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	63.345.000,00	63.345.000,00	38.292.264,87	60,45%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	63.065.000,00	63.065.000,00	36.218.035,24	60,60%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	280.000,00	280.000,00	74.229,63	26,51%
Receitas adicionais para financiamento do ensino	13.286.916,31	13.345.512,31	5.369.152,12	40,23%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	165.000,00	165.000,00	36.609,22	22,19%
Receitas de transferências do FNDE	12.159.357,03	12.217.953,03	5.330.392,45	43,63%
Receitas de transferências de convênios	962.559,28	962.559,28	2.150,45	0,00%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	461.120.116,31	461.178.712,31	269.771.273,32	58,50%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada	
			Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	61.581.904,11	61.581.904,11	39.013.980,38	63,35%
Com educação infantil	22.704.091,21	22.220.769,23	14.193.920,61	63,88%
Com ensino fundamental	38.877.812,90	39.361.134,88	24.820.059,75	63,06%
OUTRAS DESPESAS	1.763.095,89	1.763.095,89	319.550,44	18,12%
Com educação infantil	413.360,00	413.360,00	2.959,60	0,72%
Com ensino fundamental	1.349.735,89	1.349.735,89	316.590,84	23,46%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	63.345.000,00	63.345.000,00	39.333.530,80	62,09%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada	
			Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	40.691.293,71	40.107.772,37	20.981.527,33	52,34%
ENSINO FUNDAMENTAL	71.292.275,46	72.332.034,30	40.193.437,53	55,57%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	465.170,53	264.491,53	50.077,10	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	1.387.531,68	1.467.281,68	549.846,64	37,47%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	113.836.271,38	114.171.579,88	61.784.883,60	54,12%

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.558.284,06
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	212.057,11
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	335.308,50
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	403.027,11
TOTAL (XVI)	11.508.676,78

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] **49.676.288,08**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)	21,97
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	99,93
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ulmárik
Controladora Interna

Bárceni Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4